

DECRETO 014/2018

Muda provisoriamente o local da sede da Prefeitura Municipal de Tarrafas e dá providências correlatas.

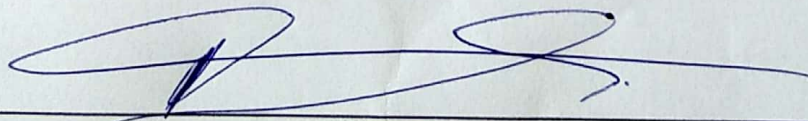
O Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais, considerando o abalo estrutural na sede da Prefeitura localizada à Av. Maria Luiza Leite Santos, s/nº, Bulandeira, Tarrafas/CE, provocado por fortes ventos que derrubou teto e paredes do imóvel, inviabilizando o seu uso,

Decreta:

Art. 1º A mudança provisória da sede localizada à Av. Maria Luiza Leite Santos, s/nº, Bulandeira, Tarrafas/CE, CEP 63.145-000, para o imóvel localizado à Rua São José, nº 270, Centro, Tarrafas/CE, CEP 63.145-000.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 06 de setembro de 2018.



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL